Centro de Histocompatibilidade do Sul

Aviso n.º 20631/2010

Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho, na categoria de técnico especialista de análises clínicas e saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.

1 — Fundamento — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Director do Centro de Histocompatibilidade do Sul, de 11 de Outubro de 2010, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado, na categoria de técnico especialista de análises clínicas e saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do mapa de pessoal deste Centro, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, pela Lei n.º 69-A/2009, de 28 de Abril, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho em referência, no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante da alínea *a*), do n.º 1 do artigo 5.º, artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — Instalações do Centro de Histocompatibilidade do Sul, sita na Alameda das Linhas de Torres, 117, 1769-001 Lisboa

6 — Remuneração — Correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, com a actualização resultante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão

7.1 — Requisitos gerais — Poderão candidatar-se ao presente procedimento, os trabalhadores que até à data limite para apresentação das candidaturas, possuam os requisitos previstos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
f) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado, ou em regime de mobilidade interna.

7.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado, na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do CHSul, idênticos ao que, para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7.3 — Dando cumprimento ao Despacho n.º 15248-A/2010, de 6 de Outubro, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República* n.º 195, 2.ª série, de 7 de Outubro de 2010, designadamente no seu n.º 1, só serão aceites candidaturas dos detentores da mesma categoria para que é aberto o presente procedimento concursal, sob pena de exclusão.

7.4 — Requisitos especiais — Experiência nas actividades do estudo de doenças transmissíveis aplicadas à transplantação de tecidos, células e órgãos; Conhecimento da legislação aplicada à transplantação de órgãos, incluindo a integração dos resultados laboratoriais com o fim de alocação de órgãos; Conhecimentos de microbiologia, culturas, identificação e estudo de sensibilidade e integração destes nos requisitos do Banco de Tecidos.

8 — Formalização das candidaturas

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página electrónica do CHSul — www.chsul.pt. na funcionalidade "Concursos — Recursos Humanos".

8.2 — O formulário de candidatura ao procedimento concursal, bem como os documentos referidos no n.º 8.3., deverão, até ao termo do prazo fixado, ser entregues pessoalmente no Centro de Histocompatibilidade do Sul — Alameda das Linhas de Torres, 117, 1769-001 Lisboa, ou enviadas por correio registado com aviso de recepção, para a mesma morada.

8.3 — As candidaturas devem ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, habilitações literárias, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (em horas); — 2 exemplares;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Documentos comprovativos da formação profissional, nos termos do exigido na parte final da alínea *a*) deste ponto;
d) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém e o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como a antiguidade que detém na categoria, carreira e na função pública;
e) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer.
f) A avaliação do desempenho relativo ao último período de avaliação ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos;
g) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;
h) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

8.4 — Nos termos do n.º 7 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, a não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato.

8.5 — A não entrega dos documentos comprovativos da formação profissional realizada, tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares.

8.6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações que possam relevar para apreciação do seu mérito.

9 — Método de selecção — Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o recrutamento para a categoria de técnico especialista faz-se, mediante concurso de provas públicas de discussão curricular.

9.1 — Provas públicas de discussão curricular — consistem na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato e visam determinar a competência profissional e ou científica do mesmo, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas, do lugar a que se refere o concurso.

9.2 — Nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, as provas públicas de discussão curricular são ponderadas de acordo com os elementos previstos no anexo IV, sendo avaliados os seguintes factores:

a) Apreciação do currículo, tendo em conta o percurso profissional do candidato, nomeadamente a experiência técnico-científica e as actividades mais relevantes;
b) Forma de apresentação, onde se inclui a utilização dos suportes de comunicação, a sequência e a coerência na apresentação, a criatividade e o controlo do tempo;
c) Apresentação oral do currículo, onde se incluem, nomeadamente, os temas discutidos referentes às respectivas competências profissionais e científicas;
d) Capacidade de argumentação, onde se incluem, nomeadamente, a pertinência, o rigor e a clareza.

9.3 — Cada um dos factores da discussão curricular é classificado por cada um dos elementos do júri, e a respectiva média aritmética constitui a pontuação do factor.

10 — A classificação final e a consequente ordenação dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada ou simples das classificações obtidas no método de selecção aplicado.

11 — A classificação final e os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos factores que integram o método de selecção e a respectiva grelha classificativa constam das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — São excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores na classificação final.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

14 — Nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, na Bolsa de Emprego Público, na página electrónica do CHSul e em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

15 — Júri — o júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:

Presidente: Maria Dulce Meruje Gordino, técnica coordenadora de análises clínicas e saúde pública do Centro de Histocompatibilidade do Sul

1.º Vogal efectivo: Ana Maria Câmara Gomes Teixeira Guerra Rodrigues, técnica especialista de análises clínicas e saúde pública do Centro de Histocompatibilidade do Sul

2.º Vogal efectivo: Olívia Cruz Torres Simões, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Centro de Histocompatibilidade do Centro

1.º Vogal suplente: Manuel Almeida Dias, técnico especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Centro de Histocompatibilidade do Norte

2.º Vogal suplente: Maria dos Prazeres de Almeida Cleto Salgado, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Hospital de São Marcos de Braga

O primeiro vogal do júri substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

11 de Outubro de 2010. — O Director, *Helder Fernando Branco Trindade*.

203787775

Direcção-Geral da Saúde

Despacho n.º 15636/2010

1 — Por aviso publicado no *D. R.* n.º 120, 2.ª série, de 23.06.2010, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no *Diário de Notícias* de 25.06.2010, publicitou a Direcção-Geral da Saúde o procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Saúde Reprodutiva, dando assim cumprimento aos procedimentos prévios estabelecidos nos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;

2 — Constituído o júri nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da lei supracitada, elaborou a proposta de nomeação respectiva, fundamentando-a na reconhecida aptidão técnica da candidata Lisa Marina Frágoas Ferreira Vicente para preenchimento do cargo posto a concurso, demonstrando ainda no decurso da entrevista que o *curriculum* apresentado, do qual se publica síntese ilustrativa, corresponde às funções do cargo, tendo revelado grande interesse e experiência pela área em concurso e competências específicas ao perfil que se pretende para o exercício do cargo, nomeadamente, capacidade de análise, argumentação e pensamento estratégico intrínseco no âmbito da missão da Direcção-Geral da Saúde, devidamente defendidos na fase final da entrevista pública;

3 — Por isso, e nos termos dos n.os 8 e 9 do artigo 21.º da lei invocada, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a assistente da carreira especial médica do mapa de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, a licenciada Lisa Marina Frágoas Ferreira Vicente, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Saúde Reprodutiva desta Direcção-Geral, com efeitos a 21.09.2010, podendo a nomeada optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da citada lei.

Lisboa, 21 de Setembro de 2010. — O Director-Geral, *Francisco George*

Nota curricular

1) Dados Pessoais: Lisa Marina Frágoas Ferreira Vicente; nascida a 17 de Fevereiro de 1968 em Lisboa.

2) Habilitações Académicas: Licenciou-se em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa em 1993, com média final de 18 valores.

3) Actividade Profissional.

Inscrita na Ordem dos Médicos com a cédula profissional n.º 35137 (inscrição a 24/11/1993).

Realizou o Internato da Especialidade de Ginecologia-Obstetrícia na Maternidade Dr. Alfredo da Costa entre 1996 e 2002. Concluiu a Especialidade em Fevereiro de 2003 com a classificação final de 19,1 valores.

Pós-Graduação em Medicina Sexual pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia em 2003-2004.

Trabalhou no Centro Hospitalar de Torres Vedras durante 2 anos (de Agosto de 2003 a Julho de 2005), ocupando uma vaga de Assistente Hospitalar Eventual de Ginecologia-Obstetrícia. Neste Hospital organizou a Consulta de Grávidas com Diabetes. Fez parte do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência, tendo sido responsável, durante esse tempo, pela avaliação e encaminhamento das mulheres vítimas de abuso sexual.

É Assistente Hospitalar de Ginecologia-Obstetrícia do mapa da Maternidade Dr. Alfredo da Costa desde Agosto de 2005, trabalhando no Serviço de Medicina Materno-Fetal e na Consulta de Grávidas Diabéticas.

Membro da direcção da Sociedade Portuguesa de Sexologia Clínica (2008)

Trabalha desde Setembro de 2007 como colaboradora no Plano Nacional de Saúde Reprodutiva na Direcção-Geral de Saúde.

Membro da Grupo Interministerial de concretizou o I Programa Nacional para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina (2008)

Em 2002 criou e é a responsável pelo Departamento de Saúde Reprodutiva da Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal (APDP).

Trabalha desde 1999 como voluntária da Associação para o Planeamento da Família (APF).

4 — Actividades Docentes

Nos anos lectivos de 1988/89 e 1989/90, trabalhou como monitora voluntária no Departamento de Anatomia da Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa.

No ano lectivo de 1989/90, leccionou a disciplina de Inglês no Externato Acrópole a duas turmas do 9.º ano do ensino complementar, num total de 8 horas semanais.

Docente de Anatomia no urso de Higiene Oral da Faculdade de Medicina Dentária de Lisboa {1994-1996}

Docente do Curso de Medicina Sexual — Sociedade Portuguesa de Andrologia (2005).

Docente na Pós-Graduação de Sexologia Clínica da Sociedade Portuguesa de Sexologia Clínica (2005).

Docente na Pós-Graduação em Medicina Sexual da Escola Superior de Saúde (2009)

5 — Actividade como Formadora na área da Saúde Sexual e Reprodutiva

Tem realizado ao longo dos anos várias acções de formação para médicos de família; enfermeiros, professores, psicólogos e sociólogos na área da promoção de cuidados de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de comportamentos de risco.

Dinamizou várias sessões em escolas secundárias.

6 — Trabalhos Publicados

Co-autora de 3 livros sobre os cuidados na diabetes *(Saber viver com a diabetes; Insulina. Manual de administração; Diabetes tipo 2)*

Co-autora do livro *Orientações Técnicas de Contracepção de Emergência*. 1.ª edição e 2.ª edição revista.

Vários artigos publicados como 1.ª autora e co-autora em revistas científicas Portuguesas e Estrangeiras.

7 — Comunicações Científicas

Realizou várias comunicações científicas e foi convidada como palestrante em várias reuniões, seminários e congressos em Portugal e no Estrangeiro sobre questões relacionadas com a sexualidade, contracepção, preconcepção e diabetes na gravidez.

203795997

Hospitais Civis de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Deliberação (extracto) n.º 1878/2010

Por deliberação do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 21-09-2010, proferida por competência própria:

Nos termos dos artigos 60.º a 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02 e art.º 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 24-08, autorizada à Encarregada